

Ato Nº 64/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0003155-45.2019.8.22.8800,

R E S O L V E:

CONCEDER doze dias de recesso ao Juiz ADOLFO THEODORO NAUJORKS NETO, titular da 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, referentes a dezembro de 2019, assinalando o período de 27/1/2020 a 7/2/2020, para fruição do benefício, nos termos do parágrafo 3º do Art. 61 do COJE e do Provimento Conjunto 002/2013/PR/CG, disponibilizado no DJE N° 077 de 26/4/2013.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYONI MURI, Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/01/2020, às 15:48 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) e (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1&id_orgao_acesso_externo=1), informando o código verificador 1561640e o código CRC AD133B3B.

Termo de Ratificação

Ratifico a contratação direta da Leiloeira Oficial VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA para alienação de bens moveis, incluindo preparação, organização e condução de leilão público de veículos inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comarca de Porto Velho/RO, conforme Termo de Referência 1 (1461901), com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, segundo o Processo SEI 0004974-89.2019.8.22.8000

Publique-se na forma do art. 26 da Lei n. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYONI MURI, Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/01/2020, às 08:55 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) e (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1&id_orgao_acesso_externo=1), informando o código verificador 1557252e o código CRC E8596504.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria Emeron Nº 1/2020

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do Conselho Superior da Emeron;

CONSIDERANDO o teor da [Resolução n. 006/2015-PR](#), publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000017-45.2020.8.22.8700

RESOLVE:

NOMEAR o Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ para exercer da função de membro do Conselho Superior da Emeron, no biênio 2020/2021, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por MIGUEL MONICO NETO, Diretor (a) da Emeron, em 14/01/2020, às 16:32 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) e (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1&id_orgao_acesso_externo=1), informando o código verificador 1553701e o código CRC 708D0BFA.

Portaria Emeron Nº 2/2020